

MARCIA DE OLIVEIRA SAMPAIO DELFINO	195
NAZARE PEREIRA DA SILVA SANTOS	196
NILDA ANDRADE ROCHA	197
ROSENILDA ALVES VIEIRA	198
CINTIA PATRICIA PEREIRA	199
EDILEUSA CISCATO	200

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas **no período das 11 horas às 19 horas** providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:

a) cédula de identidade – RG;
b) documento comprobatório de habilitação específica;
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.309, publicado no DOC 21/11/2021.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

a) Gestantes e lactantes;
b) Maiores de 60 anos;
c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;
b) professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;

c) o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;

d) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e) em atenção aos protocolos sanitários necessários para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes;
f) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV** deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Verqueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I:

Data: 08/03/2022 – terça-feira – 1º andar (auditório)

10h - do nº 101 ao 150

14h - do nº 151 ao 200.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

6016.2022/0020302-1

COMUNICADO Nº 17 DE 04/03/2022

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.308 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de **Professor de Educação Infantil**, para atuar nos Centros de Educação Infantil – CEIs.

Nome	Class. Geral	Class. PCD
JAQUELINE IRIS GOMES DE SOUZA	1	
NIVALDA ALVES GUEDES	2	
ELIZANETE COSTA DE SOUZA BARROS	3	
PRISCILA SILVA BRITO	4	
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	5	
ANA PAULA ELIAS	6	
CAROLINE MARDEGAN CARRO	7	
GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS	8	
PAMELA CAVALCANTE DE MORAES	9	
ROSEMARY RAMOS DOS SANTOS BARBOSA	10	
ROBERTO PEREIRA DE LIMA	357	1
FLAVIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	11	
DIANA DE OLIVEIRA MENDES	12	
FERNANDA DOS SANTOS	13	
ELIANA DOS REIS COSTA	14	
VANESSA APARECIDA ALVES SANTOS	15	
MARINA GIOVANNETTI BACELLAR DO CARMO	16	
CELIA MACEDO GUIMARAES COELHO	17	
ELAINE DE SOUSA DUTRA	18	
SANDRA BRITO BARBOSA	19	
ANA PAULA SANTOS	20	

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas **no período das 07 horas às 18 horas** e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:

a) cédula de identidade – RG;
b) documento comprobatório de habilitação específica;
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.308, publicado no DOC 21/11/2021.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

a) Gestantes e lactantes;
b) Maiores de 60 anos;
c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;
b) professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;

c) o professor contratado ficará sujeito a Jornada de 30 horas semanais - J-30;

d) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e) em atenção aos protocolos sanitários necessários para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e visando garantir a

segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes;
f) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV** deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Verqueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

Professor de Educação Infantil:

Data: 09/03/2022 – quarta-feira – 1º andar (auditório)

10h – do nº 1 ao 20

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

SEI: 6016.2022/0020566-0

COMUNICADO Nº 34, DE 04/03/2022

A Diretoria (a) Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 1.310, publicado no 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – PEFII e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFIs.

Professor de Ensino Fundamental II e Médio – PEFII e Médio ARTES

NOME CLASS PCD	
ELAINE REGINA OLIVEIRA DA SILVA	1
MARIA DO SOCORRO SOLANGE BATISTA	2
RITA DE CÁSSIA ARAUJO SILVA MONTEIRO	3
VILMA DE MELO SILVA	4
FERNANDA MOURA DA SILVA	5
ROGERIO BRAS DE FRANCA	6
ANA MARIA VASCONCELOS GALVAO	7
NEUSA APARECIDA ALVES DA SILVA	8
PATRICIA NEPOMUCENO	9
LUCIANA AIRES DAS CHAGAS	10
SIMONE OLIVEIRA	51
ROSELI APARECIDA PARAISO	11
JOSE MATHIEUS RODRIGUES GULIAS	12
RODRIGO DA SILVA TELLINI	13
ERIKA MARA DA SILVA	14
CLEIDENICE DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	15
RITA DE CÁSSIA AMARAL	16
RODRIGO CAFARO DA CUNHA	17
ELTON GARCIA BRUNGARI	18
MAGDA MASTROCOLA GOMES DA PONTE	19
JOAO LOPES DA SILVA FILHO	20
KARINA DREGER PIZZO	21
FABIOLA RAMOS RODRIGUES	22
GISLEIDE AMANCIO DE SOUZA	23
SONIA REGINA RICARDO	24
TATIANA DA SILVA RUBIO	25
THAMIRES VICENTINI DOS REIS	26
JEANE ROSA DOS SANTOS MENEZES	27
ALAM DA SILVA LIMA	28
CRISTINA SANTOS MOREIRA	29
LUANA EREMITA RODRIGUES	30
JOABE PEREIRA LUZIA	58
TELMIA CRISTINA COELHO DE PAULA	31
NEUZA CEZAR BARBOSA	32
ANA MIQUELINA PANTOJA QUARESMA	33
THIAGO PRATES DE ABREU SOUZA	34
COSMIE DE SOUZA BATISTA	35
MIRALVA COSTA DE BARROS	36
NATALIA APARECIDA RIBEIRO	37
ANGELA MARTA JORGE DE CARVALHO	38
ANA LAURA DA SILVA	39
EDNA OLIVEIRA DAS NEVES	40

CIÊNCIAS	
NOME CLASS PCD	
MIRIAM APARECIDA BRUZADIN DE PAULA	1
LUCIMEIRE DE OLIVEIRA FRANCO	2
JOSE MOREIRA	3
THABATA LEA MAIER	4
WENDEL FEITOSA DE CASTRO	5
ROSA VICENTINI	6
ALJANDRE POSSA GOUVEIA GUEDES	7
MARIA JOSE CORREIA DE LIMA	8
MARCIA PEIXOTO RODRIGUES PASSOS	9
IGOR MALGUEIRO	10
ALEXANDRA ARAUJO DA SILVA UCHOAS	11
DANIEL VAIANO	12
DAIANE DA SILVA CAVALCANTE	13
CAIO CESAR CORREA BLOIS	14
ELLEN VASILIANSKAS FERREIRA	15
ROSANNA ROMANIV	16
CARLA MARINI JOANNIN	17
SCARLET FERREIRA DE SOUZA	18
JULIANA RENOVATO VIZZA	19
MONALISA FERNANDA AMARAL DA COSTA OLIVEIRA	20
SIMONE CRISTINA RIBEIRO DIAS SOARES	21
DIEIMIS RODRIGUES DIAS	22
BRENICIA DO CARMO PALTRINIERI DE GOIS	23
THIENY VICENTINI DOS REIS	24
REGINA CELIA CIRILLO	25

GEOGRAFIA	
NOME CLASS PCD	
CLAUDIA AUGUSTO PENEDO	1
HILDENE MATUTINO DE NOVAIS	2
MARCIA ANTUNES MONTEIRO	3
JOSE CARLOS TEIXEIRA	4
PATRICIA RODRIGUES CHAVES	5
ANEY VILA NOVA DOS SANTOS	6
MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	7
CECILIA DO CARMO PALARO FERNADES	8
SIMONE REGINA FLORENTINO DINIZ	9
MAIKE ALLAN LIMA	10
ISAURA MARIA CAROLINA FERREIRA	13
ERIKA ALVES	11
JUCELY CHAGAS SILVA	12
ISAURA MARIA CAROLINA FERREIRA	13
MARCUS VINICIUS FERREIRA	14
MARCIA REGINA DE CASTRO ALVIM	15
MARIA HELENA MACENO TEIXEIRA	16
JULIO CESAR FARIAS	17
EDNA NAVARRO MARQUES DE LIRA	18
ANA PAULA SANTOS VEINANCIO	19
ELAINE DAMACENO RODRIGUES	20
MARCOS ROGERIO CONCEICAO	21
JULIANA EVELYN TORRES DE AQUINO	22
MARIA JOSE DA COSTA LIMA	23
JEFERSON FLORES PORTELA DA SILVA	24
PALOMA DRUMOND CAIRES	25
ERICA ALESSANDRA SOLA MARQUES GONCALVES	26
MARTA CRISTINA DO CARMO SANTOS	27
VITOR RODRIGUES DA COSTA	28
LUARA RODRIGUES DE MAGALHAES	29
WALDIR ALVES MOREIRA	30

HISTÓRIA	
NOME CLASS PCD	
SANDRA REGINA JACINTO DOS SANTOS	1
TERESINHA DE JESUS LANERI	2
GISELE DAVID DOS SANTOS	3
MARCIA ANTUNES MONTEIRO	4
ANDERSON OSAWA	5
JOAO GILBERTO DE ALMEIDA	6
MILENA APARECIDA BEJA DA SILVA NUNES	7
JOSE ANDERSON TEIXEIRA PEIXOTO	8
CAMILA MARCHI DA SILVA	9

ADRIANA ANDRADE GAUDENCIO	10
TELMIA FERREIRA JARDIM	72
ANA ELISA HERRERIA BORGES PEREIRA	11
JOAO VERISSIMO FERREIRA SILVA	12
RICARDO CLEMENTINO PEREIRA	13
MARIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS BARROS	14
ENIO ROBERTO LEAL DA SILVA	15
ELIANE DE LIMA NUNES	16
DANIELA VERISSIMO BASTOS	17
ROSELI CRISTINA EUGENIO DE PAULA	18
DAMARES FREITAS DE ALMEIDA SILVA	19
CLODOALDO CORREA	20
MARIA DE FATIMA SALES RODRIGUES	21
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	22
ROSANGELA OLIVEIRA SOARES	23
CLEIRE THOMAZ PALMEIRA	24
JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	25
EDSON OLIVEIRA NETO	26
ADRIANA SILVA DA COSTA GARCIA	27
CAIO FELIX DOS SANTOS	28
ALEXSANDRA DE FRANCA GOMES	29
WILLIAN QUEIROZ DE SOUZA	30

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, dia 10/03/2022, no CIEJA ITAQUERA situada na AVENIDA: ITAQUERA, 221 – BAIRRO: CIDADE LIDER, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Horário Disciplina
10:30 Geografia
11:30 História
14:00 Artes
15:00 Ciências

Portando os seguintes documentos:

I – COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PÚNIVEL NA FORMA DA LEI;

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO:

a) Cédula de identidade - RG;
b) Documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar - de acordo com a área pretendida;
c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – Original mais uma cópia reprográfica de cada documento:

a) 1 foto 3x4;
b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
c) carteira de reservista (no caso do sexo masculino) ou Alistamento Militar – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
d) PIS/PASEP;
e) título de eleitor e comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
f) carteira de habilitação (caso possua);
g) comprovante de endereço;
h) demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor;
i) carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e primeiro registro);
j) comprovante de conta ativa (não de aplicativo) BANCO DO BRASIL;
k) comprovante de vacinação contra – COVID 19;

l) Atestado Médico: (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO – PEFII e MÉDIO);

m) Laudo médico com citação do tipo de deficiência, no caso de candidatos que se declarar com deficiência – PCD;
n) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07 às 23:00 h) das Unidades Educacionais inclusive para Jornada de Trabalho Excedente – JEX.

IV- Atestado de Antecedentes Criminais (tirado pela Intemet).

V – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do comunicado nº 1.309, publicado em DOC 21/11/2021.

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas:

a) gestantes e lactantes;
b) maiores de 60 anos;
c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício.

b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência.

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais.

d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher classe/vaga módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e) Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes.

f) trazer caneta para assinatura da ATA.

g) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Itaquera/ CIEJA – IQ no dia, horário e local acima, munidos de todos os documentos relacionados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL

COMUNICADO Nº 28/2022 DE 04/03/2022

O Diretor da Diretoria Regional de Educação São Miguel, no uso de suas atribuições legais, comunica que na Unidade Educacional abaixo relacionada, as atividades serão suspensas, conforme cronograma a seguir, por motivo de desinsetização e/ou desratização e/ou limpeza da caixa d'água.

UNIDADE EDUCACIONAL	DATA
CEU - TRÊS PONTES	05/03/2022 e 06/03/2022

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2022/0020831-7

COMUNICADO Nº 032 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais

de Educação Infantil - EMEIs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFIs, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59283/2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classif.	Nome	CPF
45	Ana Lucia Batista Gama	
46	Monica Aparecida Alves da Silva	
47	Claudia Cristina Nunes da Silva	
48	Roseli Gonçalves	
49	Viviane de Fatima Amorim da Silva Monteiro	
50	Marimilda Oliveira Lima	
51	Eliane Rita Cabral	
52	Ligia Chaves Resende de Oliveira	
53	Kelly Simone Gonçalves Brandão	
54	Marilisa Araujo dos Santos	
55	Patricia Mallia de Castro	
56	Regiana Aparecida Izzabel Barbosa	
57	Adriana Regina Lima	
58	Noemia Ferreira Cheles	
59	Jacqueline Cristina Silva	
60	Ane Caroline Moreira Marques	
61	Elsangela Alves Teixeira	
62	Inelida Rosa Barbosa	
63	Elsangela Lopes Batista	
64	Gesrael Silva de Lima	
65	Lucilene Arlinda de Lima Jesus Souza	
66	Neide Delfino de Oliveira	
67	Simone da Mota Cardoso	
68	Sandra Fernandes Xavier	
69	Adriana Tiago Castro dos Santos	
70	Regina do Nascimento Caetano	
71	Mariene Ortega Pedrosa do Nascimento	
72	Rosangela Melo da Silva	
73	Fabiana Tersi Gomes de Souza	
74	Adriana Purgencio da Silva	
75	Katia dos Santos Venancio Silva	
76	Lilila Cristina Rodrigues da Silva	
77	Jocelma Rodrigues	
78	Celia Gonçalves	
79	Kelly Adriana Rocha	
80	Renata Alves da Silva Aquino	
81	Janaína Chicoli Fogahoff Cerqueira	
82	Eliana Rany da Costa Oliveira	
83	Valeria Aparecida de Moraes Camargo	
84	Aparecida Alves Gomes	
85	Luiza de Melo Monteiro Canoleze	
86	Andreia Silvia de Araujo Fachini	
87	Silvana Helena Cintra	
88	Sueli Moreira Luna	
89	Jucélia Souza Silva da Cruz	
90	Carlos Alberto da Silva	IMPEDIDO
91	Maria das Graças Ferreira	
92	Sandra Regina da Silva Lima	
93	Eliane da Conceição Batista	
94	Natalia Teles	
95	Glauce da Cunha Oliveira	
96	Kelli Augusta dos Santos	
97	Erika Dias Soares	
98	João Batista de Almeida	
99	Maria Aparecida da Silva Paes Landim	
100	Lucia Helena Dionizio Fiusa	
101	Maria de Lourdes Lima Silva	
102	Fernanda Carmen Freitas Gritti	
103	Evani Ferreira de Souza	
104	Renata Bernardes da Silva	
105	Diana de Oliveira Godinho	
106	Estela Maris Bezerra Miro Cardoso	